

Rochamar Agência Marítima S.A.

CNPJ/MF 11.256.147/0001-63 - NIRE 35.3.0047391-4

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 14 de outubro de 2024

1. Data, horário e local: Reunião realizada no dia 14 de outubro de 2024, às 16:00 horas, de forma semipresencial, nos termos do § 2º, do artigo 11, do Estatuto Social, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Avenida Dona Ana Costa, nº 433, 9º andar, conjuntos 91, 92, 95 e 96, Bloco B, Edifício Parque Ana Costa, bairro Gonzaga, CEP 11060-003. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades para convocação tendo em vista a participação presencial e por conferência telefônica, da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, na melhor forma do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia. O Presidente do Conselho de Administração, a Conselheira Cláudia Escalier da Senhora e os membros da Mesa Diretora dos trabalhos atestam para os devidos fins, que o Conselheiro Diego Fernandez Querejazu compareceu à presente reunião, conforme Lista de Presença constante no Anexo I, por meio da conferência telefônica, garantindo a efetiva participação e voto à distância do Conselheiro, conforme Declaração de Voto arquivada na sede da Companhia, e que seus direitos foram preservados. **3. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Marcos Jacques Fonseca** e secretariados pela Sra. **Deise Gonçalves Bernardino**. **4. Ordem do dia:** (i) Deliberar sobre a transferência de endereço da filial da Companhia estabelecida na cidade de Barcarena, Estado do Pará. **5. Lavratura da Ata:** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos. **6. Deliberações:** Aberto os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os conselheiros, por unanimidade de votos, sem quaisquer reservas ou restrições, deliberaram: (i) **Aprovar** a transferência da filial da Companhia localizada na cidade de Barcarena, Estado do Pará, da Rua Onze de Agosto, 323, lote 50, Vila dos Cabanos, Barcarena, Pará, CEP 68447-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.256.147/0011-35, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará ("JUCEPA") sob o NIRE 15900450595, para a Avenida Francisco Vinagre, Quadra 235, Lote 25, Sala Comercial nº 08, Vila dos Cabanos, Barcarena, Pará, CEP 68447-000, mantendo-se a mesma atividade econômica e capital autônomo destacado do capital social para fins fiscais. (ii) **Autorizar** a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências legais e necessárias à efetivação das deliberações acima. **7. Encerramento:** Após a concordância dos Conselheiros com a realização desta reunião na forma semipresencial, o presidente colocou a palavra à disposição para quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio que, depois de lida e aprovada foi assinada por todos os presentes: Presidente da Mesa: Marcos Jacques Fonseca; Secretária da Mesa: Deise Gonçalves Bernardino; Conselheiros: Marcos Jacques Fonseca; Cláudia Escalier da Senhora. Participou da reunião por conferência telefônica, com voto proferido por Declaração de Voto devidamente assinada, o Conselheiro Diego Fernandez Querejazu. Certificamos que a presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Rochamar Agência Marítima S.A. Santos, 14 de outubro de 2024. **Mesa:** **Marcos Jacques Fonseca** - Presidente da Mesa; **Deise Gonçalves Bernardino** - Secretária da Mesa. **Conselheiros:** **Marcos Jacques Fonseca**; **Cláudia Escalier da Senhora**. JUCESP nº 430.739/24-2 em 02/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>